POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Militar de Minas Gerais
Batalhão da Polícia Militar de Meio Ambiente

Termo de Comodato nº07/2023 - CONSEP Ituiutaba - PMMG/CPMAMB/BPM MAMB

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE MEIO AMBIENTE
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMODATO Nº 07/2023 - CONSEP L (ITUIUTABA)

CONTRATO DE COMODATO Nº07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE MINAS GERAIS / PMMG / CPMAMB / BPM MAMB / 9ª CIA PM MAMB E O CONSELHO COMUNIT. DE SEG. PREV. DO SETOR LESTE DE ITUIUTABA/MG - CONSEP L .

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, por intermédio da sua Polícia Militar, doravante denominada PMMG, esta através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAmb, instalado na Avenida Jequitinhonha, nº 700, bairro Vera Cruz, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominado **COMODATÁRIA**, neste ato representada pelo seu comandante, o **nº 124.714-7, Ten Cel PM Emiliano Lages Ferreira**, CPF nº [redacted], RG [redacted], consoante subdelegação a que se refere o art. 7º, da Resolução nº 4234, de 11 de dezembro de 2012, e o CONSELHO COMUNIT. DE SEG. PREV. DO SETOR LESTE DE ITUIUTABA/MG - CONSEP L, entidade de direito privado inscrita sob o CNPJ 06.232.307/0001-02, com sede a Rua Trinta e Seis, n° 393 - Bairro Progresso, Ituiutaba/MG, CEP 38.302-008, doravante denominado **COMODANTE**, neste ato representado pela Sra. Suely Maria de Jesus Lemos, inscrita no CPF: [redacted], portador da C.I. [redacted], celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, sob a égide da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, e da Resolução nº. 4234, de 11dez2012, bem como, subsidiariamente, amparados nos princípios gerais de Direito aplicáveis à espécie, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O presente Termo de Comodato tem por objeto o empréstimo gratuito de **01 (um) veículo MITSUBISHI L200 GL MANUAL, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2022, modelo 2023, chassi 93XLJKL1TPCN61329, placa SHC1I39, zero km, e cujo valor comercial é avaliado em R$ 217.990,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais), de propriedade da COMODANTE, conforme a Nota Fiscal nº 000.006.181**, de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo de meio ambiente no subsetor do 2º Grupamento do 1º Pelotão da 9ª Cia PM MAmb (Ituiutaba e adjacências).

1.2 O COMODANTE declara ser o possuidor e proprietário do veículo acima descrito entregando-o livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. Além disso, declara que o veículo oferecido em comodato não é produto de crime ou oriundo de atividade ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

2.1 O prazo de vigência do presente termo de comodato iniciar-se-á na data de sua publicação no Diário Oficial do Executivo, vigendo até fevereiro de 2028, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes.

2.2 Ao fim do prazo de vigência, não havendo interesse em prorrogar o empréstimo do objeto deste comodato, o item será devolvido à COMODANTE em plena condição de uso, ressalvado o desgaste natural do tempo e de uso do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Rescisão

Este comodato poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (novena) dias.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

Para a completa execução deste termo é atribuído o valor de **R$ 217.990,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações

5.1 Obrigações do COMODANTE:

5.1.1 Aceitação das restrições contidas nas normas da Polícia Militar de Minas Gerais;

5.1.2 Entregar o veículo a PMMG com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento anual quitados;

5.2.3- Solicitar a isenção do IPVA junto a Secretaria de Fazenda anualmente;

5.2.4 Ceder e manter gratuitamente a posse do veículo objeto deste contrato em regime de comodato para uso da Comodatária, nas condições aqui pactuadas e em perfeitas condições de uso.

5.2 Obrigações da COMODATÁRIA:

5.2.1 Conservar o equipamento como se de sua propriedade fosse, realizando a manutenção preventiva ou corretiva através de recursos que podem ser oriundos **tanto da COMODATÁRIA quanto do COMODANTE;**

5.2.2 Apurar a responsabilidade por dano, extravio, má conservação ou aplicação inadequada do veículo cedido a PMMG em regime de comodato;

5.2.3 As condições de risco referente à utilização do bem ora emprestado são de inteira responsabilidade da COMODATÁRIA, mesmo que em situações de caso fortuito ou força maior, bem como, responder por eventuais danos causados a terceiros.

5.2.4 Adquirir, por meio de recursos da COMODATÁRIA, todas peças e acessórios para a manutenção do bem cedido, assim como a plotagem inicial e instalação de módulo giroflex, sirene, rádio-comunicador e GPS;

5.2.5 Solicitar a isenção do IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento anual junto a Secretaria de Fazenda a cada ano de uso do objeto;

5.2.6 Responsabilizar-se pela conservação, fazendo as manutenções preventivas, corretivas e os abastecimentos de combustível no veículo cedido objeto deste contrato a partir do seu recebimento;

5.2.7 Não ceder ou transferir o objeto do presente comodato;

5.2.8 Utilizar o **veículo** objeto do presente Termo de Comodato no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no(s) Município(s) citados na Cláusula Primeira, podendo em casos extraordinários, e temporariamente, ser o bem utilizado em diligências do serviço público realizadas em outros municípios de interesse do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente da PMMG;

5.2.9 Providenciar a publicação do extrato do presente instrumento na imprensa Oficial de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEXTA – Do Regime

O presente Contrato de Comodato será regido pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores modificações, e, no que couber a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir questões oriundas deste ajuste.

7.2 - Os convenentes, por estarem assim ajustados e pactuados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte/MG, _____ de janeiro de 2023.

SUELY MARIA DE JESUS LEMOS
PRESIDENTE DO CONSEP L - ITUIUTABA

EMILIANO LAGES FERREIRA, TEN CEL
COMANDANTE DO BPM MAMB

TESTEMUNHAS:

_____

Nome: Cristiano Corrêa Lemos

C.P.F: [redacted]

RG: [redacted]

_____

Nome: Daniel de Araújo Máximo

C.P.F.: [redacted]

RG: [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Lages Ferreira, Tenente Coronel**, em 24/01/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Nº de Série do Certificado: 10398960085950629568124434980273431512 4

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Araújo Mascimo, 3º Sargento**, em 24/01/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Corrêa Lemos, 1° Tenente**, em 24/01/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59465001** e o código CRC **DFBCD573**.

Referência: Processo nº 1250.01.0000508/2023-96 SEI nº 59465001

ATO Nº 226 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15037476 - Remington Diamantino França; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 225 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15035470 - Nadielle Patrícia Penedo Lima; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 224 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15035082 - Maria Helena Rodrigues Andrade; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 223 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12691358- Lívia Maria Quaresma Martins; adm.03; 40h/a.

ATO Nº 220 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15036080 - Elaine Gonçalves de Araújo Nascimento; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 222 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15035322 - Ivanessa Alves Lopes Monção; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 221 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12892485 - Hélia Elizene Souto; adm. 02; 40h/a

ATO Nº 219 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15036544 - Carla Cristine Alencar Chamone; adm 01; 40h/a.

15 1750607 - 1

ATO Nº 003 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 215 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/02/2023, referente ao servidor: Masp 14702773 - Raíssa Cota Pales; onde se lê: PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023; leia-se: PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023.

15 1750581 - 1

ATO Nº 230 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12656799 - Joiciele Rezende Costa e Silva; adm.03; 35h/a.

15 1750676 - 1

ATO Nº 231 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 14214944 - Leonardo Mendes França; adm. 02; 40h/a.

15 1750689 - 1

ATO Nº 232 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 13/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14966170 - Luis Fernando Guimarães; adm. 01; 30h/a.

15 1750706 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WESLEY GONÇALVES DE SOUZA, MASP 14776850, do cargo de provimento em comissão DAI-18 MC1100060.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO GIOVANNI FROES, MASP 11482684, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100128.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VINICIUS CANDIDO DE SOUZA MOTA, MASP 14715783, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100128, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Assistencial - HUCF.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FREDERICO GUILHERME BARCELLOS JUNIOR, MASP 10467306, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100107, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ATHILA VICTOR PONCIANO AGUIAR, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 MC1100060, de recrutamento amplo.

15 1751131 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Comodato de uso gratuito de bens nº 001/2021, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Transferência do direito de uso e gozo dos seguintes equipamentos: O1 Notebook HP Probook, 01 Televisor LG LED 79' e 01 Notebook Dell Latitude 3470. Vigência do termo: 12 meses, iniciando em 18/02/2023. Belo Horizonte, 15/02/2023.

2 cm -15 1750692 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9372641, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2022. Valor Total: R$254.329,25. Vigência: 24 meses a contar do dia 19 de fevereiro de 2023. Dotações orçamentárias: 1631.04.12 2.705.2500.0001.33.90.39-87.0.10.1; 1631.04.131.118.2058.0001.33.9 0.39.87.0.10.1; 1631.04.131.118.2060.0001.33.90.39.87.0.10.1. BHte., 15/02/2023.

3 cm -15 1750691 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO
Considerando a reprovação das contas do convênio nº 32/2011/SEGOV/PADEM celebrado entre a Administração Pública do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Assuntos Municipais-SUBSEAM, integrante à época da estrutura da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, e a Ação Social Beneficente Ebenézer/ASBE, localizada no município de Vespasiano, NOTIFICO a Ação Social Beneficente Ebenézer-ASBE, nos termos do § 1º, do art. 5º c/c § 4º, do art. 20, do Decreto nº 46.830/2015, para no prazo de 10 dias a contar desta publicação, apresentar defesa ou efetuar a devolução dos recursos recebidos, atualizados monetariamente, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, conforme legislação vigente.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

3 cm -15 1750548 - 1

NOTIFICAÇÃO
Considerando a reprovação das contas do convênio nº 32/2011/ SEGOV/PADEM celebrado entre a Administração Pública do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Assuntos Municipais-SUBSEAM, integrante à época da estrutura da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, e a Ação Social Beneficente Ebenézer/ASBE, localizado no município de Vespasiano, NOTIFICO o Ex-Presidente, Sr. Antônio Carlos Gomes Ferreira, nos termos do §1º, do art. 5º c/c § 4º, do art. 20, do Decreto nº 46.830/2015, para no prazo de 10 dias a contar desta publicação, apresentar defesa ou efetuar a devolução dos recursos recebidos, atualizados monetariamente, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, conforme legislação vigente.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

4 cm -15 1750545 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização –PAR/CGE nº 01/2017, instaurado pelo Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Portaria CGE nº 01/2017, publicada em 05/01/2017, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, com fundamento no art. 17 do Decreto Estadual n° 46.782/2015, NOTIFICA as pessoas jurídicas BIOTECNOLOGIA VEGETAL LTDA. - BIOTEV (CNPJ 14.804.163/0001-31), sócios administradores/representantes legais José Antônio da Costa Lima Mascarenhas e Domenico Antônio de Luca,SRN - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. (CNPJ 12.403.909/0001-70), sócios administradores/representantes legais Bernardo Ernesto Simões Muniz da Maia, José Antônio da Costa Lima Mascarenhas e Domenico Antônio de Luca,FGA ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA ME (CNPJ 09.658.619/0001-62),sócio administrador/representante legal Odo Adão Filho, BRASTRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ 01.734.439/0001-00), sócios administradores/representantes legais André Luís Santos Catuta e Odo Adão Filho, e TRUST TRADING EXPORTAÇÃO LTDA. (atual O.T. COMERCIAL LTDA.) (CNPJ 66.628.983/0001-13), seu sócio administrador/representante legal Alexandre Marcelino da Silva, na pessoa de seus representantes legais/ sócios administradores informados, para, querendo, INTERPOR RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, contra adecisão administrativa publicada no Diário Oficial do Executivo em 06-01-2023 e transcrita abaixo, exarada pelo Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais.
Decisão Administrativa: APLICOU ÀS PESSOAS JURÍDICAS (i) BIOTECNOLOGIA VEGETAL LTDA. - BIOTEV (CNPJ 14.804.163/0001-31), (ii) SRN - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. (CNPJ 12.403.909/0001-70), (iii) BRASTRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ 01.734.439/0001-00), (iv) TRUST TRADING EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 66.628.983/0001-13), (v) FGA ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA ME (CNPJ 09.658.619/0001-62) e (vi) FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – FAUF (CNPJ 05.418.239/0001-08) as PENAS DE MULTA, RECIPROCAMENTE SOLIDÁRIA,NO VALOR DE R$ 3.995.099,27 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, noventa e nove reais e vinte e sete centavos),e de PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DECISÃO CONDENATÓRIA, PELO PRAZO DE 200 (DUZENTOS) DIAS,a ser promovida obrigatoriamente sob as expensas das pessoas jurídicas condenadas nos meios de comunicação e por edital em seu estabelecimento, além de 30 (TRINTA) dias em seus sítios eletrônicos, com fundamento no art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 12.846, de 2013, c/c o art. 29, incisos I e II do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, e ABSOLVE a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO – FRA (CNPJ 01.166.492/0001-52) em face da insuficiência de elementos formadores de convicção nos autos capazes de responsabilizar administrativamente aquela Fundação, nos termos da Lei nº 12.846, de 2013.
Em razão do valor e do pagamento da multa civil comprovado nestes autos (57069539 -fls. 20/21), dar-se por compensada a quitação da multa administrativa do presente PAR, conforme compensação estabelecida na Cláusula 6º do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (57069539 -fls. 1/19), subscrito pelas empresas do Grupo Yser, dentre elas a BIOTEV e a SRN, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pela Advocacia-Geral do Estado – AGE-MG e pela Controladoria-Geral do Estado/MG.
Os representes legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica (empresa), mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelos e-mails bernardo.daibert@cge.mg.gov.br, gregorio.gil@cge.mg.gov.br e marilene.cesar@cge.mg.gov.br, para receberem as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo atualmente tramita em meio eletrônico (virtual), sob o nº1520.01.0000480/2020-60, conforme determinação do Decreto nº 47.228/2017. Após o cadastramento, a pessoa jurídica obterá acesso eletrônico (virtual) a todos os atos processuais, inclusive o Relatório Final do PAR nº 01/2017, e poderá interpor recurso ou outras manifestações nos autos, conforme o caso.
Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa, nos termos do art. 10, inciso VIII, e do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 46.782/2015.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.
Bernardo Oliveira Daibert
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 01/2017

18 cm -15 1751070 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9325993 (INF-4468.00)
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, manutenção do preço dos serviços continuados e a atualização do item 1.2 da cláusula 1ª do contrato 9325993. Vigência: 29/03/2023 a 28/03/2024. Belo Horizonte, 14/02/2023.

2 cm -15 1750685 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG-9ªCIA IND x Prefeitura de Itaúna/MG. Convênio 01/2023. Objeto: Repasse de materiais logísticos para Policiamento Ostensivo. Valor R$180.000,00. Vigência 01jan23 a 31dez23.

PMMG-9ªCIA IND x Prefeitura de Itatiaiuçu /MG. Convênio 02/2023. Objeto: Repasse de materiais logísticos para Policiamento Ostensivo. Valor R$1.029.900,60. Vigência 01jan23 a 31dez23.

PMMG-9ªCIA IND x Prefeitura de Itatiaiuçu/MG. Convênio 03/2022. Objeto: Apoio Administrativo através da cessão de funcionários para emprego no Sistema de Videomonitoramento "Olho Vivo". Valor R$559.000,00. Vigência 01Jan23 a 31Dez23.

3 cm -15 1750712 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG – 14º BPM x Município de Braúnas/MG; Convênio 02/2020; 1º TA. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, acrescendo ao valor total do convênio o valor de R$ 55.200,00, sendo executado pelo município 190.000,00 e R$ 38.000,00 como contrapartida pela PMMG referente ao período total da vigência do convênio.

2 cm -15 1750619 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2° RPM 27.056.617/0001-85 - HELP SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA; Pregão 1259966 00001 2023; Contrato nº 9372715; contratação de prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza predial com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados no 18º BPM, 2º BPE e 2ª RPM. Vigência 12 meses . Valor: R$ 177.015,00.

2 cm -15 1750709 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL-PMMG - 3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2020, Compras 9260668/2020. CMI-PM X Trivale Administração Ltda. Objeto: alteração da Cláusula Terceira - VIGÊNCIA, prorrogando a vigência contratual por mais 150 dias, a contar de 22/02/2023, tendo como motivação a necessidade de execução do valor contratual, a fim de resguardar o abastecimento da frota de viaturas da PMMG nas Unidades sediadas em municípios onde não há Postos de Abastecimento Orgânico do Estado, contemplando neste prazo a execução integral da despesa pública, conforme Justificativa do Ordenador de Despesas e Relatório do Fiscal de Contrato, com fundamento do ato o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -15 1750722 - 1

TERMO DE COMODATO Nº 07/2023 – CPMAMB / BPM MAMB PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x CONSELHO COMUNIT. DE SEG. PREV. DO SETOR LESTE DE ITUIUTABA/MG - CONSEP L. Objeto: O presente Comodato tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (um) veículo MITSUBISHI L200 GL MANUAL, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2022, modelo 2023, chassi 93XLJKL1TPCN61329, placa SHC1I39, zero km, de propriedade do CONSEP L,ao uso do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente (COMODATÁRIA) no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no município de Ituiutaba e adjacências, subárea do 2º Grupamento do 1º Pelotão da 9ª Cia PM MAmb. O valor total do objeto deste comodato está estimado em R$ 217.990,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais). O prazo de vigência deste Comodato será contado a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Executivo de MG, quando então iniciarão todos os seus efeitos,até 28/02/2028.

4 cm -15 1750522 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG – 19ª RPM x Município de Fortuna de Minas/MG. Cessão de Uso; Objeto: imóvel situado à Av. Renato Azeredo, 92, Centro - Destacamento PM de Fortuna de Minas. Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2028.

1 cm -15 1750707 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG. Convênio nº 07/2023. Objeto: aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Valor: R$ 43.200,00. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 cm -15 1750711 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x D.I COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI ME.Pregão Eletrônico nº 01/2022. Contrato SIAD nº. 9327328/2022 -Aditivo 01/2023. Objeto: PRORROGAÇÃO

1 cm -15 1750683 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

DECISÃO - RECURSO
O CEL PM Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020, com base na Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, retifica a decisão publicada no MG Nº 250 de 14/12/2022, assim, resolve dar parcial provimento ao Recurso Administrativo do credenciado C.P.B Consultórios Odontológicos e Médicos LTDA referente ao processo administrativo punitivo por descumprimento do contrato nº 00.539/2021. Pelo princípio da razoabilidade, proporcionalidade e discricionariedade, onde se lê ''reforma a sanção de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigido pelo IPC-A, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93'', leia-se, ''reforma parcialmente a penalidade de multa, para alterar apenas a forma do cálculo'', mantendo-se a sanção de advertência, com base no art.87, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, publicada em 04/10/2022 no Diário Oficial de Minas Gerais nº207, pág 50.
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR Diretor – Geral do IPSM

5 cm -15 1750680 - 1

TORNA SEM EFEITO DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Torna sem efeito a publicação de decisão em processo administrativo punitivo, da publicação de número 4 cm -14 1749918 – 1, contida no Diário Oficial "Minas Gerais", n°35, edição de 15/02/2023, pág. 24.

1 cm -15 1750922 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 02/2022
PORTARIA Nº 043/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 11.579, de 8 de janeiro de 1969, RESOLVE conceder aos alunos que mais se destacaram no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa – Modulo II/2022 do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, ministrado pela Academia de Polícia Civil, a Medalha "Gilberto Porto", a saber:
Grau Ouro – 1º lugar: Jade Teixeira de Freitas
Grau Prata – 2º lugar: Eduardo Xavier Araújo
Grau Bronze – 3º lugar: Renata Correa da Silva
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de fevereiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 01/2022
PORTARIA Nº 044/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 11.579, de 8 de janeiro de 1969, RESOLVE conceder aos alunos que mais se destacaram no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa – Modulo II/2022 do cargo de Analista da Polícia Civil, ministrado pela Academia de Polícia Civil, a Medalha "Gilberto Porto", a saber:
Grau Ouro – 1º lugar: Anne Vieira Teodorak Pego
Grau Prata – 2º lugar: Barbara Di Spagna Dainese
Grau Bronze – 3º lugar: Bruna Mendes Fonseca
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de fevereiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

9 cm -15 1751109 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302160037430121.